



RESOLUÇÃO Nº. 69 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

**“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
MANGARATIBENSE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. **Reinaldo Cândido Inácio**, pelos relevantes serviços prestados a este município, o título honorífico de **CIDADÃO MANGARATIBENSE**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 05 de novembro de 2013.

Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente
Vitor Tenório Santos
(Vitinho)
1º. Secretário

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vice-Presidente
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
2º. Secretário